



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº 001/2020, modalidade Carta Convite n.º 001/2020, **CONTRATO n.º 001/2020**, fica a empresa **VALDEMAR PIENTKA - MEI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Cuiabá, nº 453, centro, nesta cidade de Japorã/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 19.695.382/0001-98, **AUTORIZADA** a iniciar a “**Execução de Serviços de Construção de Muro para fechamento de pátio e Reformas e Pinturas na unidade escolar E.M.E.I.E.F. MBO” EHAO TEKHA GUARANI - PÓLO/EXTENSÃO SABEDORIA TRADICIONAL no Município de Japorã/MS.**”

JAPORÃ/MS, 05 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS

NIVALDO DIAS LIMA

Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Recebi: 05/02/2020

VALDEMAR PIENTKA - MEI

CNPJ/MF nº 19.695.382/0001-98

Representante: **VALDEMAR PIENTKA**